



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 17/2025 - PROPI/RE/IFRN

21 de maio de 2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROEXT-PG)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Geral do IFRN, tornam público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsista de extensão no âmbito do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN), do IFRN.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) visa contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na elaboração das políticas públicas que sejam socialmente relevantes, interdisciplinares e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

1.2. Este Edital visa selecionar um bolsista de extensão no âmbito do PROEXT-PG para apoiar ações de extensão na pós-graduação, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão em interação com diversos segmentos da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na formulação de políticas públicas socialmente relevantes, de natureza interdisciplinar, capazes de fomentar o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias dentro do SNPG.

1.3. O valor da bolsa de pós-doutorado será o praticado pela CAPES, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pagos diretamente por essa agência de fomento ao(à) bolsista, sem mediação do IFRN.

1.4. A bolsa terá vigência da data de sua implementação até a data correspondente à finalização do PROEXT-PG e demandará carga horária semanal de 30 (trinta) horas

1.5. A coordenação institucional do PROEXT-PG no IFRN será responsável pela condução do programa, com apoio das Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e de Extensão (PROEX).

1.6. A atuação do bolsista estará vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Uso Sustentável de Recursos Naturais (PPgUSRN) do IFRN;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição é gratuita;

2.2. O estudante deve estar regularmente matriculado e com efetiva frequência nos cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, do Campus IFRN Natal – Central.

2.3. As inscrições serão efetuadas através de formulário eletrônico <https://forms.gle/UY1JGmnTGJCYT7Nc9>, devendo o candidato preencher e enviar no período estabelecido (as informações constantes no formulário estão disponíveis no final deste edital).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção do candidato será realizada pela Banca de avaliação, constando das seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) 1ª etapa (30 pontos): Análise da produção escrita sobre as motivações para fazer parte ser contemplado com a bolsa;
- b) 2ª etapa (20 pontos): Análise de currículo;
- c) 3ª etapa (50 pontos): Entrevista.

3.2 Os critérios de avaliação para a produção escrita (item 3.1a) serão: compreensão sobre ações caracterizadas como extensão, disponibilidade de tempo, habilidades pessoais e profissionais.

4. DAS VAGAS

4.1. O preenchimento da vaga será realizado por ordem de classificação no processo seletivo;

4.2. A vaga será preenchida de acordo com as demandas do PPgUSRN e disponibilidade de horário do discente;

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação do aluno contemplado será feita por meio de listagem divulgada no site institucional e nas redes sociais do PPgUSRN.

6. CRONOGRAMA GERAL

- a) Inscrições: 23 a 27 de maio de 2025.
- b) Divulgação 28 de maio do cronograma de entrevistas
- c) Seleção: 29 a 30 de maio de 2025 – análise de documentos, motivações, currículo e entrevistas.
- d) Resultado final: 2 de junho de 2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Informações adicionais sobre este edital podem ser obtidas através do e-mail: ppgusrn@ifrn.edu.br

7.2. Poderão ser incorporados a este edital complementos que visem sua correção ou aperfeiçoamento do processo seletivo.

7.3. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Banca de avaliação.

7.4. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 21 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPI**, em 21/05/2025 16:51:56.
- **Samira Fernandes Delgado, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEX**, em 21/05/2025 16:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 881499

Código de Autenticação: b9fd7ff748

